



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Diante da necessidade de regularização das despesas com água potável da Câmara Municipal de Campo Magro, em valor anual aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) usado como base os gastos até junho de 2024 (R\$ 3.640,56).

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A câmara municipal utiliza-se de fornecimento de água potável de concessionária de serviço público (SANEPAR), assim a fim de regularizar os pagamentos a esta concessionária, necessitamos de processo inexigibilidade para os próximos 5 anos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo previsto para a conclusão dos estudos é 15/08/2024 e efetivação da contratação até 31/08/2024

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não há necessidade de indicação de integrantes técnico e/ou administrativo para a equipe de planejamento da contratação.



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar, por meio de inexigibilidade de licitação, prestação de serviços de fornecimento de água potável, por meio de concessionária de serviço Público, pelo prazo de 60 meses, para Câmara Municipal de Campo Magro.

Quais as soluções disponíveis no mercado que atendem aos requisitos especificados?

A única solução apresentada é a Contratação da empresa Sanepar, única concessionária de serviços públicos a oferecer água potável ao município de Campo Magro.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos anteriores, declara-se viável a contratação de empresa de fornecimento de água potável, por meio de concessionária de serviços públicos.

**ALVARO
BUENO DE
LARA:503896
45915**

Assinado de forma
digital por ALVARO
BUENO DE
LARA:50389645915
Dados: 2024.08.27
15:15:11 -03'00'

**ALVARO BUENO DE LARA
PRESIDENTE DA CASA**